

A biblioteca escolar como espaço de democratização do acesso à leitura literária

La biblioteca escolar como espacio de democratización del acceso a la lectura literaria

Cristiane Nascimento de Oliveira Sales¹

Marcílio Moreira Paes²

Resumo: Em tempos em que o ensino de literatura se enfraquece diante do turbilhão de informações veiculadas pelas redes sociais e de distrações proporcionadas por elas, apresentam-se também sem força as bibliotecas escolares, perdendo vez e lugar em muitas escolas para salas onde o personagem central são as novas tecnologias. Esse cenário, ao mesmo tempo em que nos leva a tomar posição em defesa da literatura, do livro, da biblioteca e do bibliotecário enquanto peças-chaves do conhecimento e do patrimônio histórico-cultural da humanidade, justifica a necessidade de mais pesquisas nessa direção. Por isso, este trabalho objetiva trazer à discussão a importância da leitura literária na formação do indivíduo, o papel da escola na garantia do direito à literatura e a biblioteca escolar como espaço fundamental de uma escola. O *corpus* teórico utilizado inclui as reflexões de Candido (2011) sobre o direito à literatura, a carta direcionada à Associação Brasileira de Literatura Comparada (Abralic) redigida por Dias et al. (2023) sobre a atual situação do ensino de literatura, os escritos de Munita (2024) e Bajour (2012) acerca do acesso aos livros literários e as palestras de Castrillón (2024) a respeito das bibliotecas nas escolas e a importância do bibliotecário.

Palavras-chave: leitura literária; direito à literatura; biblioteca escolar; bibliotecários.

Resumen: En tiempos en que la enseñanza de la literatura se debilita ante el torbellino de información difundida por las redes sociales y las distracciones que estas proporcionan, también se presentan sin fuerza las bibliotecas escolares, perdiendo espacio y protagonismo en muchas instituciones educativas frente a salas donde el personaje central son las nuevas tecnologías. Este escenario, al mismo tiempo que nos impulsa a tomar una postura en defensa de la literatura, del libro, de la biblioteca y del bibliotecario como piezas clave del conocimiento y del patrimonio histórico-cultural de la humanidad, justifica la necesidad de más investigaciones en esta dirección. Por ello, este trabajo tiene como objetivo traer a discusión la importancia de la lectura literaria en la formación del individuo, el papel de la escuela en la garantía del derecho a la literatura y la biblioteca escolar como espacio fundamental dentro de una institución educativa. El corpus teórico utilizado incluye las reflexiones de Candido (2011) sobre el derecho a la literatura, la carta dirigida a la Asociación Brasileña de Literatura Comparada (Abralic) redactada por Dias et al. (2023) sobre la situación actual de la enseñanza de la literatura, los escritos de Munita (2024) y Bajour (2012) acerca del acceso a los libros literarios y las conferencias de Castrillón (2024) respecto a las bibliotecas escolares y la importancia del bibliotecario.

Palabras-clave: lectura literaria; derecho a la literatura; biblioteca escolar; bibliotecarios.

¹Mestranda em Letras/Linguagens e Letramentos da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Especialista em Literaturas de Língua Portuguesa pela Universidade Estácio de Sá. Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-5571-7840> Email: crissales77@gmail.com

²Mestrando em Letras/Linguagens e Letramentos da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Especialista em Língua Portuguesa e Linguística pela Universidade Estácio de Sá (2013). Aluno bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - código de financiamento 001. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8759-6043> Email: marcilio.paes@gmail.com

1. Introdução

Em tempos em que o ensino de literatura se enfraquece diante do turbilhão de informações veiculadas pelas redes sociais e de distrações proporcionadas por elas, apresentam-se também sem força as bibliotecas escolares, que, em boa parte, perdem vez e lugar nas escolas para salas onde o personagem central são as novas tecnologias. *Chromebooks, smartphones, smart tvs* têm ocupado o lugar dos livros no processo de ensino/aprendizagem do mesmo modo em que conteúdos sobre programação, robótica, desenvolvimento de softwares e aplicativos são privilegiados em detrimento da leitura e escrita literárias.

Além disso, o ensino de literatura sofre com outros problemas como a aplicação de pressupostos teóricos do ensino de língua, fragmentando os textos em pequenas partes e trechos a fim de se ensinar por meio de uma visão pragmática e utilitária. Sem contar com a perda de tempos de aula quando a proposta é unificar o ensino de literatura com o ensino de língua, alegando, muitos estudiosos, que se trata do mesmo objeto de estudo: a linguagem.

Esse cenário comprometedor, ao mesmo tempo em que nos leva a tomar posição em defesa da literatura, do livro e, consequentemente, da biblioteca enquanto peças-chaves do conhecimento e do patrimônio histórico-cultural da humanidade, justifica a necessidade de mais pesquisas nessa direção. A crise do ensino de literatura está ligada, entre outros fatores, à desatenção percebida em relação às bibliotecas escolares, aos livros impressos, e aos bibliotecários enquanto profissionais competentes para gerir a biblioteca e cuidar do acervo das unidades escolares.

Por isso, este trabalho objetiva, por meio da pesquisa qualitativa, trazer à discussão a importância da leitura literária na formação do indivíduo, o papel da escola na garantia do direito à literatura e a biblioteca escolar como espaço fundamental de uma escola. A escolha desse percurso se deu a partir dos debates ocorridos durante o mestrado, no ano de 2024. No decorrer das aulas do componente curricular Literatura e Ensino, dentre os muitos textos que lemos e analisamos, destacamos o aporte teórico de Cândido (2011) sobre o direito à literatura e a carta direcionada à Associação Brasileira de Literatura Comparada (Abralic) redigida por Dias et al. (2023) sobre a atual situação do ensino de literatura. Em diálogo com esses textos, selecionamos os escritos de Munita (2024) e Bajour (2012) acerca do acesso aos livros literários e as palestras de Castrillón (2024) a respeito das bibliotecas nas escolas e a importância do bibliotecário.

Na segunda seção deste trabalho, reafirmamos a importância da leitura literária na formação geral do indivíduo, principalmente no que diz respeito ao potencial transformador da literatura, tanto no aspecto pessoal quanto no social. Discorremos, por meio das reflexões de Cândido (2011, p. 178-179), sobre as três faces humanizadoras da literatura, considerando-as em conjunto a fim de não reduzir sua potencialidade. No entanto, a literatura só pode exercer seu papel humanizador se chegar até as pessoas,

por isso defendemos sua democratização questionando quais fatores impedem o acesso aos livros, principalmente por parte dos alunos.

A terceira seção trata do papel da escola na garantia do direito à literatura. Considerando os fatores sociais que dificultam o acesso à leitura literária em outros contextos, defendemos a escola como o local de maior importância para o acesso aos livros, visto que, para muitos, ela representará a única oportunidade de ler literatura. Nesse sentido, tornou-se basilar trazer à discussão a crise do ensino de literatura, observando algumas de suas possíveis causas, como a ausência de orientações concretas em documentos oficiais como a BNCC e nos currículos das redes de ensino e a redução do tempo escolar de língua portuguesa, além da deficiência, na graduação, de professores de literatura.

A quarta seção, por fim, trata da biblioteca escolar como espaço fundamental da escola, lugar privilegiado para cuidar do acervo histórico-cultural da humanidade, isto é, dos livros, documentos, jornais e revistas, e promover formação discente e docente. Por isso, problematizamos a concepção de biblioteca escolar e de suas funções dentro da escola. Nessa parte também defendemos a presença do bibliotecário como profissional responsável para gerir a biblioteca, contribuindo para a formação em leitura e pesquisa.

2. A leitura literária na formação do indivíduo

De acordo com Cândido (2011, p. 176-177), a literatura corresponde a uma necessidade universal de todo o indivíduo, que deve ser satisfeita sob pena de desorganização pessoal e mutilação da nossa humanidade. Para o autor, a literatura possui três faces: a de “construção de objetos autônomos como estrutura e significado”; a de “forma de expressão”, manifestando emoções e visões de mundo; e a de “forma de conhecimento” (Cândido, 2011, p. 178-179). E acrescenta que é comum valorizarmos a terceira face da literatura, aquela que a comprehende como uma forma de adquirir conhecimentos, e esquecermos das outras, porém, a potencialidade literária reside na atuação conjunta desses três aspectos (Cândido, 2011, 179).

O autor explica que a primeira dessas faces corresponde também ao primeiro nível humanizador, pois ordena o mundo à nossa volta por meio de fabulações, histórias capazes de dar forma e gerar compreensão sobre as experiências humanas, pela escolha de palavras e construções que privilegiam a estética artística. A ordenação do mundo ao nosso redor, a capacidade de contar e transmitir outras realidades, organizando o caos, é um dos atributos que nos torna humanos. O caráter humanizador da segunda face se dá por meio da catarse, proporcionando ao leitor experimentar o lugar e as emoções do outro, mas de maneira segura, pois, como obra de ficção, a literatura permite ao leitor experienciar as vivências do personagem ao mesmo tempo que mantém distanciamento. Já a terceira face da literatura humaniza porque é capaz de nos colocar em contato com o conhecimento dos autores/narradores/personagens, descobrindo outras visões e realidades diferentes das nossas, tornando-

nos conscientes acerca de questões sociais como a dominação hegemônica e as estruturas de poder que favorecem as desigualdades socioeconômicas e a falta de acesso a direitos que deveriam ser de todos.

Desse modo, para Candido (2011, p. 178-179), os três níveis de humanização da literatura compreendem: a organização do mundo e suas experiências através das palavras; a experimentação de emoções boas e ruins sem, de fato, vivenciá-las no mundo real; a aquisição de conhecimentos sobre a humanidade, sua história, geografia e formas de organização e desenvolvimento. A literatura, portanto, humaniza, porque, como palavra organizada, ajuda-nos a ordenar a nossa mente, a nos colocar no lugar do outro e a adquirir conhecimentos do mundo e das sociedades.

As reflexões estimuladas pela literatura podem levar o leitor a penetrar em camadas mais profundas de sua própria humanidade e a reconhecer melhor a humanidade do outro. A literatura, no entanto, não pretende elevar nem corromper, ela revela o bem e o mal que há em nós. Mantendo-se contraditória, ela humaniza, porque é contraditória também a complexidade da natureza humana. Assim, trazendo mais questionamentos do que certezas, a literatura pode estimular a reflexão que forma os sujeitos críticos e capazes de expandir sua visão sobre si, sobre os outros e sobre o mundo. Como explica Dias (2020):

A obra é um universo que encerra ideias, valores, personagens e visões de mundo, aos quais o leitor não é passivo, e pode reagir de maneiras diversas, aprofundando, a cada texto lido, as capacidades de análise e reflexão, debruçando-se sobre ele, não para obter respostas, mas para abrir-se à possibilidade de formular novas indagações. (Dias, 2020, p. 51)

A leitura literária pode representar, ainda, uma oportunidade de apropriação do patrimônio histórico e cultural da humanidade. Formar leitores literários é favorecer a imersão dos novos cidadãos à cultura escrita e às tradições e conhecimentos que ela representa. Por isso, democratizar o ensino de literatura e promover o encontro entre os alunos e os livros é uma forma de distribuir de modo mais igualitário a literatura como bem cultural, pois, como afirma Candido (2011, p. 193), “uma sociedade justa pressupõe o respeito dos direitos humanos, e a fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável”.

Diante do potencial humanizador e transformador da literatura e de sua relevância como patrimônio histórico e cultural, refletimos sobre a importância da promoção da leitura em contextos sociais e, principalmente, escolares, o que nos leva a alguns questionamentos. Se a literatura contribui para a organização pessoal, se permite que nos aprofundemos em nossa condição humana, se estimula questionamentos que permitem ampliar a visão de mundo e, principalmente, se é uma necessidade e um direito de que não se pode prescindir, por que ela não é acessível a todos os cidadãos?

Munita (2024, p. 35) explica que as desigualdades econômicas afetam a apropriação dos bens culturais. Em relação ao acesso à literatura, acreditamos que, aos problemas de origem socioeconômica, somam-se outros fatores também, como os educacionais, geográficos e culturais. É claro que as desigualdades econômicas tornam difícil a aquisição de livros, mesmo os digitais, considerando-se que, na realidade de muitas famílias, faltam recursos financeiros até mesmo para a alimentação. Não se pode pensar em comprar livros onde falta o básico para a sobrevivência, como comer ou vestir.

Em relação aos fatores educacionais, a falta de acessibilidade se dá não apenas por falta de acesso às obras, mas pela ausência de habilidades leitoras que tornam possíveis a apreciação de uma obra literária. Faltam, muitas vezes, nas escolas, profissionais especializados que apresentem aos alunos os livros como uma jornada de descobertas literárias e linguísticas de modo a contribuir para que os estudantes comecem a se apropriar do sistema escrito e para que compreendam o valor dos livros, independente do conteúdo que há neles, se são para fruição artística, entretenimento ou aquisição de novos conhecimentos.

Os fatores geográficos também impactam bastante quando o assunto é acesso à literatura, o que pode ser verificado se compararmos os centros urbanos com cidades periféricas ou zonas rurais. Enquanto nos centros urbanos há bibliotecas e muitas livrarias, em cidades periféricas há poucas livrarias, e as bibliotecas costumam se limitar às universidades e instituições de ensino. Em cidades de zonas rurais o acesso é ainda mais difícil, muitas vezes tendo o morador de se deslocar para centros urbanos a fim de adquirir um livro impresso.

Por fim, os fatores culturais envolvem a percepção de que a literatura é para pessoas que não necessitam de trabalhar e que podem reservar várias horas da semana apreciando uma boa leitura. Ligada a essa percepção, há outras, que culturalmente afastam as pessoas dos livros, como a ideia de que a literatura é complexa e que é preciso muito estudo para compreender um livro; que a literatura é somente para alguns, assim como os games e o futebol são para outros; que a literatura só trata do passado; ou, ainda, que foi substituída pelos filmes e séries televisivas.

Nesse contexto, torna-se árdua a tarefa de conscientizar os alunos de que a literatura é um direito de todos e que há nela uma potencialidade imensurável. Por isso, precisamos concentrar esforços para democratizar o acesso à literatura e aproximar o livro e a leitura da classe trabalhadora para formar leitores críticos, como uma maneira de lutar contra os mecanismos de exclusão social que favorecem as desigualdades sociais.

3. O papel da escola na garantia do direito à literatura

Em carta aberta à Associação Brasileira de Literatura Comparada (Abralic), Dias (et al, 2023) traz à reflexão questões que interferem na atual crise do ensino de literatura. Interferências que, como vimos, não são só sociais, mas também de cunho político, educacional, conceitual e estrutural. Assim, os autores

afirmam que “discutir qual o lugar da literatura nas escolas e nas universidades não pode acontecer apartadamente de se discutir as condições desiguais de acesso, formação e fruição literária” (Dias et al, 2023, p. 3).

Se o desenvolvimento de hábitos de leitura sofre influências de fatores de origem social, política e econômica, a construção de uma cultura literária não pode ser considerada de responsabilidade exclusiva da escola. Contudo, Munita (2024, p. 47) esclarece que contextos geográficos-culturais nos quais a relação com os livros não costuma fazer parte do ambiente familiar levam-nos a “explorar a especificidade da promoção da leitura quando adentra o espaço escolar e deixa de ser exclusivamente uma questão social para se tornar uma questão pedagógica”.

Por isso, em nosso cenário atual, a garantia de acesso à literatura depende tão fortemente do espaço escolar e da estrutura que essa instituição oferece para formar novos leitores. Não só através da orientação especializada do professor ou do bibliotecário, mas também do acesso a livros literários, pois a maioria dos alunos não dispõe de condições financeiras de adquirir livros, tampouco encontra em outros espaços públicos ações voltadas a promover a construção de uma cultura literária.

É claro que o ideal seria que desde a infância os alunos fossem estimulados a construir uma relação próxima com o mundo dos livros e da leitura. Entretanto, na realidade da educação pública, a maioria dos jovens não vem de família leitora, tampouco integra comunidades que participam ativamente da cultura escrita. Muitos nem sequer dispõem em sua moradia de um ambiente adequado para a leitura – que notoriamente requer silêncio e concentração –, o que impossibilita até mesmo que o incentivo à leitura seja baseado no empréstimo ou distribuição de livros, tornando o papel da escola ainda mais determinante.

Entretanto, quando esse papel recai exclusivamente sobre a escola, esbarramos nos tantos problemas que a escola, principalmente a pública, apresenta. É bastante comum que nessas redes de educação faltem profissionais. Corre pelo senso comum que faltam professores e essa informação não é falsa, pois os censos escolares ainda indicam alguma carência e se aprofundam também no quesito formação – muitos professores ainda não possuem formação específica para lecionar determinadas matérias, conforme resumo técnico dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Brasil, 2019, p. 47-58).

Quanto à formação e capacitação dos professores de literatura, os especialistas que formularam a carta aberta à Abralic apontam problemas na forma como se estruturam os estágios das licenciaturas em Letras, Pedagogia e Biblioteconomia e como são construídas as ementas das disciplinas que envolvem literatura nessas licenciaturas. Além disso, questionam a carência de linhas de pesquisa na pós-graduação voltadas para o ensino de literatura e a não exigência da literatura em avaliações nacionais, estaduais e municipais (Dias et al. 2023, p. 25).

Precisamos, ainda, falar sobre outras carências na/da educação básica. A impressão que se tem sobre o sistema brasileiro de educação pública é a de que, para uma escola funcionar, basta um local – casa ou prédio – com professores e pedagogos. Assim, faltam psicólogos, agentes sociais, enfermeiros, auxiliares administrativos e bibliotecários. Uma escola adequada exige muitos profissionais. Uma escola com enfermaria, biblioteca, laboratórios exige recursos humanos. Toda essa estrutura, porém, exigiria do poder público maiores investimentos que, para muitos governantes, são encarados como gastos desnecessários: se tem como funcionar com o mínimo possível, para que aumentar o espaço? Para que contratar outros profissionais?

Dessa forma, professores, que já precisam contornar a deficiência de sua formação no que diz respeito ao ensino de literatura, ainda têm de trabalhar sem apoio, seja de outros profissionais qualificados que complementem seu trabalho, seja de espaços físicos além da sala de aula, em que a atividade educativa possa se expandir e gerar novos frutos. Nesse ponto destacamos a biblioteca como espaço fundamental que tem sido negligenciado nas escolas.

Como vimos, são muitas dificuldades que precisam ser enfrentadas na educação pública brasileira. Desafios que também interferem em nosso propósito de formar leitores na escola, uma vez que além dos problemas mais abrangentes já mencionados, precisamos lidar com uma questão mais específica da educação literária: a desvalorização da leitura literária e da literatura como disciplina, sobretudo, a partir da implantação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), da Reforma do Ensino Médio e de programas como o PNLD-Literário, que apresentam falhas no que diz respeito ao papel da literatura e à função dos livros literários. Esses fatores se refletem na ausência de orientações concretas para os estudos literários nos documentos oficiais; na falta de tempo escolar para a efetiva leitura de livros literários; e no desmonte das bibliotecas escolares.

Acreditamos que as atividades escolares só alcançarão o objetivo de construir novos hábitos sociais de leitura se revisarmos a maneira de como a literatura é ensinada na educação. Um modelo de ensino de literatura baseado em fragmentos de textos literários utilizados como pretexto para estudos linguísticos, ou em facilitadores didáticos, como as adaptações, não alcançará êxito na formação do leitor literário, porque

os aspectos (sócio)linguísticos, os movimentos artísticos e os temas candentes no momento contemporâneo (que poderiam ser entendidos como ‘transversais’) perigam galgar mais relevância do que o estudo da obra, que com frequência acaba servindo apenas com um exemplo ou um possível convite para a efetiva leitura da obra literária – que, no entanto, é recorrentemente remetida ou sugerida para outro espaço que não a sala de aula, mas nunca efetivamente requerida (Dias et al. 2023, p. 18).

Desse modo, quando reduzimos o ensino de literatura a fragmentos de livros, que foram pensados para serem lidos em sua totalidade, diminuímos sua capacidade de significar e de se apresentar como objeto artístico-literário, visto que tudo em uma obra completa é importante para os efeitos de significação e estética. Recortar a obra literária em capítulos, trechos, fragmentos, estrofes e versos é ensinar com “uma concepção pragmática e utilitária da literatura” (Dias et al., 2023, p. 18), ou seja, faz parte de outra abordagem, não menos importante, em que o objeto de estudo é a língua e não o livro e a literatura enquanto fazer artístico.

Para democratizar o acesso à leitura literária e formar cidadãos capazes de se inserir na cultura escrita, o ensino de literatura deve privilegiar a leitura literária, para que os alunos desenvolvam suas competências e, pela familiarização com as experiências de leitura, reconheçam-se como leitores. Isso pressupõe que ler literatura não pode ser visto como uma atividade supérflua e tampouco ser considerada, nos currículos escolares, menos importante do que, por exemplo, os conteúdos gramaticais.

Além disso, é preciso que outros agentes escolares estejam dispostos a incentivar a leitura. Não conseguiremos alcançar a construção de uma cultura literária, se as atividades que envolvam a literatura forem vistas como de exclusiva responsabilidade do professor de língua portuguesa. Embora esse seja o profissional especializado para ensinar a ler literatura, ele não pode ser o único responsável por promover a leitura na escola. Mesmo porque dispõe cada vez menos de tempo escolar para se dedicar ao ensino de literatura que, ao perder o *status* de disciplina, sendo absorvida pela disciplina de língua portuguesa, teve reduzido o tempo que poderia ser dedicado à leitura literária.

A literatura, sendo patrimônio cultural, precisa ser trabalhada como tema transversal que envolva toda a escola, deixando clara a importância do bibliotecário como o profissional indispensável para dar suporte a todas as atividades de leitura realizadas na escola, seja na compra e composição de acervo, seja na organização e manutenção, seja em atividades pedagógicas ao desenvolver projetos formativos com o intuito de inserir a comunidade escolar no mundo da pesquisa bibliográfica e documental, já que tem conhecimento das obras, dos tipos de leitura e dos gêneros textuais.

O comprometimento da escola com a formação do leitor literário, entretanto, não será possível se a escola não oferecer uma estrutura mínima para que os professores possam desenvolver as atividades de leitura que planejam. Essa estrutura passa, necessariamente, pelo acesso a um acervo, o que reafirma a importância de uma biblioteca escolar, não como uma espécie de arquivo de livros dentro da escola, mas como uma instituição viva – e de certa forma autônoma – que promove a formação do leitor literário através de atividades importantes em que a leitura, a conversação e o compartilhamento estejam presentes.

4. Biblioteca escolar: um espaço fundamental

Se fizéssemos uma pesquisa com professores, bibliotecários, gestores, agentes educacionais, agentes de leitura, editores, administradores municipais, estaduais e nacionais sobre a importância da biblioteca nas escolas, teríamos respostas muito convergentes de que essas instituições são necessárias, demonstrando preocupação em promovê-las (Castrillón, 2024, p. 25). No entanto, de acordo com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), utilizando a base de dados do Censo Escolar de 2022, só 31% das escolas públicas brasileiras possuem biblioteca (Appel, 2024). Tal cenário, além de ser preocupante, demonstra que não há investimento direcionado e adequado para a instituição de bibliotecas nas escolas.

É claro que boa parte do problema passa pela falta de investimento, mas não se limita a isso. Precisamos discorrer acerca do que as pessoas pensam sobre a biblioteca escolar, sobre seu funcionamento, seu papel nos dias atuais em que a tecnologia toma para si os olhares e espaços escolares. Silvia Castrillón (2024) ao se referir à Colômbia, mais especificamente a Bogotá e a Medellín, diz que

embora a construção de novos edifícios para bibliotecas nas escolas, melhores aportes de coleções bibliográficas e documentais e, ainda, o esforço para contratar bibliotecários sejam uma grande conquista, isso não significa necessariamente que haja uma ideia clara do que a biblioteca na escola representa no processo social da educação e na reflexão pedagógica (Castrillón, 2024, p. 35).

Ao compararmos a fala supracitada de Castrillón (2024) com a realidade das escolas, principalmente as periféricas, deparamo-nos com três situações no cenário brasileiro. A primeira situação é que a maior parte de nossas escolas está disposta em prédios precários – muitas vezes casas ou edifícios sem espaço, sem área verde e sem salas suficientes – onde não há lugar para biblioteca, laboratório e sala de vídeo. Em alguns casos, a gestão escolar chega ao ponto de ter de escolher o que oferecer aos alunos: se uma sala de leitura, uma biblioteca, um laboratório de ciências ou uma sala de informática. Esse é o estado mais precário das escolas, em que a biblioteca não é uma realidade.

A segunda situação no cenário brasileiro é que há escolas mais ou menos estruturadas. Nessas há um espaço para os livros e às vezes há um profissional que recebe a denominação de agente de leitura – normalmente um funcionário ou professor readaptado em suas funções e desviado por questões de saúde³. Quando não há esse profissional, o espaço fica trancado, funcionando em alguns casos como depósito para guardar caixas com cadernos, livros didáticos e uniformes. Esse espaço para os livros costuma ser denominado de biblioteca escolar pelos gestores e por alguns professores, mas não passa de –

³ Essa realidade é muito comum não só nas escolas estaduais do Rio de Janeiro como também nas escolas de outras redes ou Estados. Normalmente um professor, por questões de saúde, é readaptado em suas funções e desviado para as salas de leitura. Com essa dinâmica, essas redes não precisam fazer concurso para agentes de leitura.

quando muito – uma sala de leitura, porque não possui acervo relevante, espaço adequado, e funções que uma biblioteca na escola deve ter.

Em contrapartida, a expressão “sala de leitura”, usada por outros gestores e administradores escolares, cumpre uma função de desobrigação. Como não há bibliotecas, mas salas de leitura, essas redes não precisam investir em concursos para profissionais de nível superior habilitados a trabalhar em bibliotecas. São excluídos dessas redes, portanto, os bibliotecários, seja porque sua presença significa maiores investimentos, seja porque boa parte da comunidade escolar desconhece o papel pedagógico desse profissional na escola, já que não vemos muitos movimentos sindicais fazendo barulho para reivindicar sua contratação (Zimmermann, De Paula e Ohira, 2017, p. 162). Sendo assim, se por um lado há quem chame as salas de leitura de bibliotecas, ignorando o que realmente é uma biblioteca escolar, há também os que de forma intencional utilizam o termo sala de leitura, para não atribuir a esses espaços o *status* de biblioteca, de modo a desobrigar o investimento em infraestrutura adequada para o seu funcionamento.

A partir dessa reflexão, podemos expor a terceira situação, em que há escolas bem estruturadas com espaço adequado para a biblioteca escolar⁴, porém sem políticas públicas adequadas para o funcionamento mais próximo do ideal. Estamos falando aqui de garantias acerca da manutenção desse espaço com sistema, no mínimo, mais ou menos autônomo em relação aos outros setores da escola. A biblioteca precisa ser um organismo dentro da escola, com seus funcionários, dentre estes o(s) bibliotecário(s), sua própria agenda com atividades que desenvolvam a pesquisa, a leitura e a escrita dos estudantes. Sem essa concepção de biblioteca, continuaremos tendo bibliotecas que são na verdade “depósitos de livros, em sua maioria textos, que dificilmente saem dos armários fechados para as salas de aula e muito menos para os lares” (Castrillón, 2024, p. 70).

As situações em que se encontram as escolas públicas brasileiras direcionam nossa discussão para três pontos específicos que se referem ao plano das ideias/concepções: i) o que é uma biblioteca escolar; ii) quem é o profissional que deve estar à frente da biblioteca escolar; iii) qual a real importância da presença dos livros e documentos na escola. Esses pontos precisam estar bem claros para que possamos construir uma educação que defenda a literatura, os livros, o patrimônio histórico-cultural da sociedade e que priorize a formação humana dos novos cidadãos.

O primeiro ponto diz respeito à concepção de biblioteca escolar. Inicialmente, a distinção entre a biblioteca e a sala de leitura precisa estar bem realçada, pois enquanto esta funciona como um espaço reservado para os alunos estudarem e fazerem suas leituras – muitas delas trazidas de casa – aquela não se limita a ser apenas um espaço de estudo e leitura, pois deve funcionar como parte integrante da escola

⁴ Importante ressaltar que abordamos aqui escolas do âmbito público municipal, estadual ou federal. As escolas da iniciativa privada possuem, muitas vezes, outras particularidades a depender da instituição mantenedora.

onde os alunos poderão ir não apenas para encontrar livros e documentos, mas também para fazer atividades promovidas pelos bibliotecários, muitas delas em conjunto com o corpo docente, com o intuito de ressignificar a formação leitora e o sistema escrito. Não queremos dizer com isso que a biblioteca deva exercer o papel da sala de aula, onde o professor é o responsável pelo ensino. A dinâmica da biblioteca é outra: não se faz pela relação aluno-aluno e aluno-professor, pois outra figura entra em jogo, a do bibliotecário que contribui tanto para a formação dos alunos como para a formação dos professores. Em consonância a isso, Castrillón (2024) diz que

é necessário propor uma biblioteca escolar que se saiba parte integrante da escola e cujo propósito seja de converter-se em espaço para olhar de outra maneira o conhecimento e a informação, e de ressignificar a leitura e a escrita, tanto para os docentes como para os estudantes. A primeira mudança que deve ocorrer na biblioteca é, então a de sua concepção: essa deve ser feita primeiro a partir do educativo, de modo a não desvalorizar o biblioteconômico (Castrillón, 2024, p. 47).

A partir dessa citação, seguimos em direção ao segundo ponto, o que se refere ao papel do bibliotecário/biblioteconomista, que não deve ser visto como um profissional dispensável, pois, como vimos, sua atuação na escola é também pedagógica, pois tem a possibilidade de desenvolver projetos formativos e dar suporte à comunidade escolar na pesquisa bibliográfica e documental. Apesar de nossa defesa em relação ao bibliotecário, a Lei nº 14.837 (Brasil, 2024), que altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010 e dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país, revela uma escrita tímida sobre a obrigatoriedade desses profissionais na gestão das bibliotecas escolares. Ao compararmos essas duas leis, podemos perceber uma sutil modificação no artigo terceiro da Lei nº 12.244:

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998 (Brasil, 2010, grifo nosso).

Para:

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada no prazo máximo de vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Brasil, 2024).

Ao cortar a expressão “respeitada a profissão de Bibliotecário”, a nova redação da lei parece desobrigar os sistemas de ensino a contratar bibliotecários para gerirem as bibliotecas escolares, dando a entender, por fim, que a obrigação é somente a de instituir bibliotecas.

Por fim, trazemos à luz da reflexão o terceiro ponto, o que trata da real importância que se dá aos livros na escola. Uma biblioteca precisa de espaço, funcionários, bibliotecários e evidentemente acervo de qualidade. O fim do século XX é caracterizado pela presença forte das novas tecnologias. Televisores, videocassetes, DVD, aparelhos de som foram aos poucos tomando seu espaço na escola. Surge também a tão aclamada sala de vídeo nas escolas, exigindo mais espaço. Apesar disso, em boa parte das escolas a biblioteca/sala de leitura continuava lá. Nenhum desses recursos tecnológicos foram capazes de substituir o livro.

Com o início do século XXI, outras tecnologias – mais avançadas – foram surgindo: celulares, *smartphones*, *smart tvs*, computadores, *notebooks*, *chromebooks*, impressoras 3D etc. A presença delas é tão forte dentro das escolas que trouxe para muitos a sensação de que os livros já não possuem mais a importância de antes, afinal não é raro vermos um professor recorrer à *smart tv*, ao *notebook* e ao projetor em vez de a um livro. Com o advento dos *e-books* então, parece que não há mais tanta necessidade de se reservar um acervo dentro da escola. Os *smartphones* podem facilmente oferecer *drivers* com bibliotecas repletas de obras em *pdf* ou em *epub*.

Embora a facilidade de acessar os livros digitais seja verdadeira, essa não é a realidade de muitas crianças e adolescentes de um país com dimensões continentais e imensa desigualdade socioeconômica como o Brasil. Não podemos esquecer que os livros impressos também são uma forma de tecnologia e que o acesso a eles não depende de eletricidade, *smartphone*, computador, *e-reader* e internet. Em muitos lugares o livro impresso será a única forma de acesso ao patrimônio sócio-cultural da humanidade. A esse respeito, Bajour (2012, p. 91) diz que “o problema se dá quando esses livros não estão tranquilamente à mão, como ocorre cada vez com mais frequência em uma realidade social permeada pela desigualdade”. E aqui chegamos a um ponto interessante da discussão: se a tarefa da escola é a de ensinar o sistema de escrita para que os estudantes aprendam tudo aquilo que a sociedade descobriu, criou, inventou, modificou e aperfeiçoou e, se os livros são ainda a principal forma de arquivar, divulgar, documentar esses conhecimentos, é razoável que a escola detenha sobre seu domínio, em sua biblioteca, parte desse acervo social, cultural e intelectual, possibilitando “gerar uma sociabilidade em torno dos livros escolhidos” (Bajour, 2012, p. 91).

5. Considerações finais

Em contextos sociais como o do Brasil em que a desigualdade impede que todas as camadas da população tenham as mesmas oportunidades de acesso à cultura escrita, cabe a toda a sociedade, aos agentes públicos e às demais instituições, tanto públicas como privadas, investir na formação de leitores, para lutar contra os mecanismos de exclusão que favorecem as desigualdades sociais. Contudo, diante da falta de políticas públicas voltadas para a criação de cultura literária e para o incentivo à leitura em

contextos não escolares, recai sobre a escola a responsabilidade de garantir a todos o direito de adentrar no mundo dos livros.

Embora haja certo consenso a respeito da importância dos livros nos processos educativos, pesquisas comprovam a ausência de bibliotecas na maioria das escolas públicas do país. E, em casos onde há biblioteca escolar, o problema está no seu sucateamento e na falta de contratação de profissionais especializados. Muitas bibliotecas escolares são tratadas como depósito de livros ou como um setor para onde são transferidos professores que, por algum motivo, precisam ser afastados da sala de aula. Essa realidade reflete o desconhecimento a respeito da importância da biblioteca escolar e do bibliotecário no processo de formação do leitor e sua desvalorização por parte dos gestores administrativos.

Se muitos estudantes encontrarão na escola a única possibilidade de se apropriar da literatura e da cultura escrita, a leitura literária no ambiente escolar não pode ser negociada, sob pena de negar a determinados grupos sociais, sobretudo os menos favorecidos, um direito de que não se pode prescindir, conforme Candido (2011, p. 193). Por isso, defendemos as atividades escolares de leitura de textos literários, para as quais é necessário que a escola possa contar com acervo diversificado e profissionais especializados, como professores de literatura e bibliotecários.

Acreditamos que a construção de uma sociedade mais justa e igualitária passa pela formação escolar de leitores literários conscientes e críticos. Para isso, é fundamental e urgente o investimento em bibliotecas escolares como espaço de democratização do acesso à literatura e de compartilhamentos de leituras, e em formação e capacitação de professores de literatura, bem como a contratação de bibliotecários, para que esses profissionais especializados possam atuar como facilitadores na relação entre as crianças e os livros.

6. Referências

APPEL, Vinicius. Apenas 31% das escolas públicas brasileiras possuem biblioteca. *Atricon*, 16 fev. 2024. Disponível em: <https://atricon.org.br/apenas-31-das-escolas-publicas-brasileiras-possuem-biblioteca/> Acesso em: 12 jul. 2025.

BAJOUR, Cecília. *Ouvir nas entrelinhas: o valor da escuta nas práticas de leitura*. Tradução de Alexandre Morales. São Paulo: Editora Pulo do Gato, 2012.

BRASIL. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. *Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2019*. Brasília, DF: Inep, 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_basica_2019.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.837, de 8 de abril de 2024. Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País” para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14837.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Ouro sobre Azul, 2011.

CASTRILLÓN, Silvia. *Biblioteca na escola*. São Paulo: Editora Pulo do Gato, 2024.

DIAS, Ana Crélia. É proibido proibir? Votos à literatura em tempos conservadores. *Revista Graphos*, vol. 22, nº 2, 2020.

DIAS, Ana Crélia; DALVI, Maria Amélia; BUNZEN Jr., Clécio; BRASILEIRO, Cristiane; LIMA, Maria Nazaré; COSTA, Suzane Lima. Carta à Associação Brasileira de Literatura Comparada. *ABRALIC*, 2023. Disponível em: <https://www.abralic.org.br/downloads/2023/CARTA-ASSOCIACAO-BRASILEIRA-DE-LITERATURA-COMPARADA.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

MUNITA, Felipe. *Eu, mediador(a): mediação e formação de leitores*. Tradução de Dolores Prades. Salvador: Solisluna; São Paulo: Instituto Emilia, 2024.

ZIMMERMANN, Juliano Ricardo; DE PAULA, Viviane Carolina; OHIRA, Maria Lourdes Blatt. Avanços, perspectivas e limitações da Lei nº 12.244/2010 com vistas a sua aplicabilidade: análise da literatura brasileira e ações dos órgãos de classe do estado de Santa Catarina (Brasil). *Revista ACB*, Florianópolis, v. 22, n. 2 ESPECIAL, p. 161–179, 2017. Disponível em: https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1305/pdf_1. Acesso em: 12 jul. 2025.